



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2020  
Período: 1º Semestre  
CM DE SALTO DO JACUÍ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.2

29/07/2020

12:21:14

Pág.: 1/2

Nome da Entidade: CM DE SALTO DO JACUÍ

CNPJ: 11124654000143

ORGÃO Nº: 64401

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32003020724273951 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 1130

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 14/01/2003

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

## Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
325743045	Cristiane Duarte Paetzold	TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ucsci.salto@hotmail.com	(55) 3327-1448

### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

**Observações:** A Unidade Central do Sistema de Controle Interno do Município de Salto do Jacuí, abrange o Poder Legislativo e Executivo, é composto por três membros, sendo que além do membro já citado acima, compõem ainda a UCSCI o Servidor ELISEU RUI BUGS (CPF nº 419.942.720-15) e a servidora AURIA LURDES DE MENEZES VEIGA (CPF nº 566.702.570-15). Todos os três vinculados ao Poder Executivo.

## 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2020, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2020.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2020.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

**PODER LEGISLATIVO**  
**EXERCÍCIO DE 2020**  
**Período: 1º Semestre**  
**CM DE SALTO DO JACUÍ**



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



**3.0.1.2**

29/07/2020

12:21:14

Pág.: 2/2

CM DE SALTO DO JACUÍ, 29/07/2020

---

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

---

Cristiane Duarte Paetzold  
Responsável pelo Controle Interno